



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.550 de 05 de fevereiro de 2003.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitido, o Sr. JOÃO MARCELO XAVIER, portador do RG/SP. 24.903.832-8, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica III (P.E.B. III) - Biologia, classificado na Ref. "III", Nível "I", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Parágrafo Único** - A admissão será feita para o período de 05 de fevereiro a 11 de julho de 2003, para ministrar 08 (oito) horas aulas semanais da disciplina Biologia, na Escola Municipal Professor Ricieri Moratelli.

**Art. 2º** - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público n.º 01/2002, homologado pelo Decreto n.º 2.961, de 18 de junho de 2002.

**Art. 3º** - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 05 de fevereiro de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO  
Diretora da Secretaria do Gabinete